

Resolução nº : 9097/2003
Protocolo nº : 579049/03
Origem : RPS INFORMATICA DE CURITIBA
Interessado : RPS INFORMATICA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01312-5 na importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente